



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

AVISO

Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio de seu Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO o Processo Eletrônico de Dispensa PED nº 017/2025, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de **fragmentadoras de papel e uma encadernadora**, pelo valor total estimado de R\$ 38.640,40 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos) critério de julgamento do tipo menor preço por lote único, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no SIGA no dia 15/10/2025, das 09h às 13h. O Termo de Referência da Contratação encontra-se disponível no site: www.compras.rj.gov.br

Finalizada a etapa de lances, o proponente classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá enviar a proposta de preços por meio do SIGA de acordo com o prazo indicado no sistema e a documentação deverá ser encaminhada para o setor de Licitações situado na Rua da Alfândega, nº 08 – 11º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ, no horário das 09hs às 17hs, ou pelo e-mail: licitacao@rioprevidencia.rj.gov.br no prazo de 03 (três) úteis, a contar da solicitação do agente de contratação.

Processo Eletrônico SEI-040014/029325/2025